

# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

## ART OBRA / SERVIÇO Nº PA20230960233

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**INICIAL** 

1. Responsável Técnico

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JUNIOR

RNP: 1518445489 Registro: 926212PA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO SEM DEFINIÇÃO COMPLEXO ADMINISTRATIVO CPF/CNPJ: 05.363.023/0001-84 Nº: 998

Complemento:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: MÃE DO RIO

UF: PA CFP: 68675000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Nº: S/N

**ESTRADA ITABOCAL** 

Valor: R\$ 4.313.660,20

Complemento: Trechos definidos em Planta Iluminada Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Mãe do Rio

UF: PA

Data de Início: 21/08/2023

CEP: 68675000 Previsão de término: 31/12/2024 Coordenadas Geográficas: -2.048790, -47.449794

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO

CPF/CNPJ: 05.363.023/0001-84

#### 4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM	186.000,00	m²
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	12,00	m
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #164 - BUEIROS	92,00	m
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #149 - PONTE DE MADEIRA	6,00	un
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM	186.000,00	m²
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	12,00	m
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #164 - BUEIROS	92,00	m
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #149 - PONTE DE MADEIRA	6,00	un
8 - FISCALIZAÇÃO	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM	186.000,00	m²
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	12,00	m
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #164 - BUEIROS	92,00	m
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #149 - PONTE DE MADEIRA	6,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

\_ 5. Observações \_

Serviços de construção / recuperação / complementação de 31 km de estradas vicinais padrão alimentadora, estradas que dão acesso PA ITABOCAL. Bem como a construção de 06 pontes de madeira e 92 metros de 92 metros de bueiros.

### 6. Declarações

<sup>-</sup> Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.



<sup>-</sup> Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# ART OBRA / SERVIÇO Nº PA20230960233

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

7. Entidade de Clas	sse				
ENHUMA - NAO OPTAN	TE				
8. Assinaturas					
eclaro serem verdadeiras	s as informações acima		ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JUNIOR - CPF: 845.329.552-20		
	de	de			
Local data			MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - CNPJ: 05.363.023/0001-84		
9. Informações					
A ART é válida somente	quando quitada, mediant	e apresentação do com	provante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
	nento deverá ser apensa	do para comprovação d	de quitação		